Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de kits de lixeiras ecológicas com suporte, trocadores de fraldas, calibrador eletrônico de pneus com moto compressor, cones de sinalização e balizadores tipo barril, destinados à estruturação e aparelhamento do espaço receptivo, estacionamento e áreas comuns da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, visando atender às necessidades de acolhimento, conforto, acessibilidade, higiene, sustentabilidade, segurança, organização do fluxo viário e apoio aos usuários que frequentam o local, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por dispensa de licitação na forma eletrônica, com julgamento por lote, contemplando o fornecimento integral dos materiais, em conformidade com os quantitativos e especificações técnicas definidos pela Administração.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por objetivo promover a adequada estruturação e operacionalização do espaço receptivo, estacionamento e áreas comuns da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para ampliar e qualificar o atendimento prestado à população que frequenta as dependências da instituição.

A aquisição dos kits de lixeiras ecológicas visa possibilitar o acondicionamento adequado dos resíduos gerados nas áreas de circulação e convivência, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização e conservação dos ambientes. Além disso, a utilização de equipamentos produzidos com material reciclado e que possuam certificações ambientais demonstra o compromisso institucional com a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental e os princípios da gestão pública sustentável.

A aquisição dos trocadores de fraldas justifica-se pela necessidade de proporcionar infraestrutura adequada para famílias com crianças de primeira infância que utilizam o espaço público da Assembleia Legislativa, promovendo acessibilidade, inclusão, conforto e segurança durante a permanência dos usuários nas instalações.

O calibrador eletrônico e o moto compressor destinam-se à composição da infraestrutura de apoio, permitindo a disponibilização de serviços que agregam utilidade e conveniência ao cidadão.

A aquisição dos cones de sinalização e balizadores tipo barril faz-se estritamente necessária para garantir a segurança, a delimitação de áreas, o ordenamento do trânsito e a orientação do fluxo de veículos e pedestres nas imediações do receptivo e áreas de estacionamento. A utilização de equipamentos refletivos que atendem às normas de segurança vigentes previne acidentes, permite o isolamento de áreas com segurança e suporta as intempéries do ambiente externo, garantindo uma circulação organizada no local.

A opção pelo agrupamento dos itens em lotes observa a compatibilidade entre os produtos e busca proporcionar maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

economicidade processual, sem comprometer a competitividade do certame, permitindo que a Administração obtenha proposta mais vantajosa para atendimento de sua necessidade.

Diante do exposto, a contratação revela-se necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que proporcionará melhores condições de atendimento aos cidadãos, ampliará a funcionalidade da instituição e garantirá infraestrutura compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, acessibilidade, sustentabilidade e melhoria contínua dos serviços prestados pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, observando os fundamentos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3. DA DESCRIÇÃO:

LOTE 01					
Seq.	**Descrição**	**Un. Aquis.**	**Qtde.**	**VL. Unit.**	**Vl. Total**
1	TROCADOR DE FRALDAS, COR: CINZA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: A= 56,5 CM L= 85,5 CM PROJEÇÃO DA PAREDE APROXIMADAS: ABERTO 57 CM / FECHADO 10,7CM, POSSUIR COMPARTIMENTO PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CINTOS DE SEGURANÇA E GANCHOS PARA BOLSAS.	UN.	04	R$ 3.181,67	R$ 12.726,68

LOTE 02					
Seq.	**Descrição**	**Un. Aquis.**	**Qtde.**	**VL. Unit.**	**Vl. Total**
1	CONE INJETADO EM PVC NA COR LARANJA. POSSUIR 8 SAPATAS (PÉS DE APOIO) EM SUA BASE. POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC MICRO PRISMÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA DA BASE 40 CM A 42CM, ALTURA TOTAL DO CONDE 70CM A 76CM ATENDENDO A NORMAS DA ABNT NBR15071:2022 ABNT NBR 14644:2021 e Portaria MTE nº 672/2021	UN.	30	R$ 106,67	R$ 3.200,10
2	CONE TIPO BARRIL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO NA COR LARANJA, POSSUI ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM SISTEMA PARA ENCAIXE DE SINALIZADORES. BALIZADOR POSSUI 3 FAIXAS REFLETIVAS, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA NÃO POSSUINDO EMENDA. PRODUTO NÃO POLUENTE, RECICLÁVEL, ATÓXICO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPERES (SOL E CHUVA). DIMENSÕES	UN.	15	R$ 228,45	R$ 3.426,75

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	APROXIMADAS: ALTURA 110CM DIÂMETRO DA BASE: 55 CM DIÂMETRO DO TOPO 40CM				

LOTE 03					
Seq.	**Descrição**	**Un. Aquis.**	**Qtde.**	**VL. Unit.**	**Vl. Total**
1	KIT DUPLO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS COM CAPACIDADE NOMINAL DE 67 LITROS POR UNIDADE COM SUPORTE. LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADA COM 94% DE PLÁSTICOS RECICLADOS. O PRODUTO NÃO CONTÉM FIBRAS VEGETAIS, MATERIAL ORGÂNICO, PVC OU ALUMÍNIO, ZERO MIGRAÇÃO DE METAIS, SENDO COMPOSTO POR POLÍMEROS RECICLADOS SOMENTE DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. A ESTRUTURA DA LIXEIRA É COMPOSTA POR DUAS BASES, UMA INFERIOR E OUTRA SUPERIOR, AMBAS COM DIÂMETRO DE 50CM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA. BASE SUPERIOR ACOMPANHA TAMPA, NA COR A DEFINIR. QUATORZE UNIDADES DE TÁBUAS EM MADEIRA PLÁSTICA COM DIMENSÃO DE 87X22X500MM, NA COR IPÊ, FIXADAS NA BASE A PARTIR DE VINTE E OITO PARAFUSOS COM PORCAS. ENTREGUE UM KIT CONTENDO: 14 TÁBUAS, 2 BASES, 1 TAMPA, 28 PARAFUSOS E 28 PORCAS. A ESTRUTURA DO SUPORTE É COMPOSTA POR TRÊS UNIDADES DE COLUNAS EM MADEIRA PLÁSTICA COM DIMENSÃO DE 90X90X1500MM E DUAS UNIDADES DE COLUNA EM MADEIRA PLÁSTICA COM DIMENSÃO DE 90X90X465MM, FIXADAS ENTRE SI A PARTIR DE SEIS TÊS PLÁSTICOS, QUATRO ARRUELAS E CINQUENTA E DOIS PARAFUSOS. ENTREGUE EM UM KIT CONTENDO: 3 COLUNAS, 2 TRAVESSAS, 6 TÊS PLÁSTICOS, 3 TAMPAS E 52 PARAFUSOS. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO ABSORVE ÁGUA, COM ACABAMENTO INDUSTRIAL, SEM DEFORMIDADES, SEM REBARBAS E SEM REPUCHES. OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO QUE, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES, PODE ATENDER CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÕES SELO VERDE ICMBIO E GARANTIA DE 3 ANOS	UN.	10	R$ 1.665,90	R$ 16.659,00

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	PARA PERDA DE TONALIDADE. EMPRESA FABRICANTE COM ISO9001, PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA E RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DO ANO ANTERIOR.				

LOTE 04					
Seq.	**Descrição**	**Un. Aquis.**	**Qtde.**	**VL. Unit.**	**Vl. Total**
1	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA UNIFICADA: SISTEMA DE CALIBRAGEM E COMPRESSÃO DE AR 1. CALIBRADOR DE PNEU ELETRÔNICO EQUIPAMENTO: CALIBRADOR DE PNEU ELETRÔNICO DE PAREDE. ALIMENTAÇÃO E CONSUMO: 220V AC (± 10%), FREQUÊNCIA DE 50/60HZ E CONSUMO MÁXIMO DE 10W. FAIXA DE TRABALHO E LIMITES: VALOR PADRÃO E LIMITES DE CALIBRAGEM DE 4 A 145 PSI (0,3 A 10 BAR), COM PRESSÃO DE ENTRADA ENTRE 145 E 175 PSI (10 A 12 BAR). DESEMPENHO: VAZÃO MÉDIA NA CALIBRAGEM DE 0,5 A 1,1 M^3/MIN E PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 1% F.S. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA SUPORTADA DE -10 °C A +50 °C (+14 A +122 °F) E UMIDADE RELATIVA DO AR SEM CONDENSAÇÃO DE 0 A 95%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DESIGN CLÁSSICO, ESTRUTURA SUPER-ROBUSTA, AUTO ILUMINADO, TECLADO TOUCH SUPER-RESISTENTE E COMPATIBILIDADE COM AR E NITROGÊNIO (N2). ACESSÓRIOS INCLUSOS NO CALIBRADOR: 01 BICO MANOPLA, 01 SUPORTE DE MANGUEIRA E 1 KIT DE INSTALAÇÃO. 2. COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL EQUIPAMENTO: COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL. CAPACIDADE E POTÊNCIA: DESLOCAMENTO DE 10 PÉS (PCM), RESERVATÓRIO DE 110 LITROS E MOTOR MONOFÁSICO DE 2 HP. 3. ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE INSTALAÇÃO (LINHA PNEUMÁTICA) SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO: 1 KIT COM 4 PEÇAS DE AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO COM ARRUELA E PORCA NIVELADORA.	UN.	01	R$ 6.922,27	R$ 6.922,27

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	CONTROLE ELÉTRICO: 1 UNIDADE DE CHAVE DE PARTIDA DIRETA MONOFÁSICA 2CV (MODELO PDWM04-2017 WEG). MANGUEIRA DE AR PRETA 5/16" – 10 METROS. CONEXÕES E FIXAÇÃO: 1 UNIDADE DE ENGATE RÁPIDO 1/4" ROSCA FÊMEA; 1 UNIDADE DE ESPIGÃO MACHO FIXO 1/4 PARA MANGUEIRA DE 5/16"; 1 UNIDADE DE PINO PARA ENGATE RÁPIDO 1/4" DE ROSCA MACHO; 2 UNIDADES DE ABRAÇADEIRAS 09 X 13 - 9MM. ACESSÓRIO DE ENCHIMENTO: 1 UNIDADE DE INFLADOR BICO DUPLO 150MM.				

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestadas, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

4.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

5. DO REAJUSTE DE PREÇO, PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E GARANTIA.

5.1. - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pois será realizada a entrega total dos produtos.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.10 – A entrega será realizada da Sede da Alems, localizada da Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 - Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

5.12 – O prazo para a entrega é de até três dias corridos, contados a partir da solicitação da contratante para todos os lotes.

5.12 - A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega dos materiais

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EMPENHO:

6.1. O prazo de vigência do empenho é de 03 (três) meses, a contar sua emissão.

6.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, nos termos do parágrafo único do art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021, previstas neste instrumento.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento da presente aquisição, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

8. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

8.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial não haverá acréscimo ou supressão por ser uma contratação via empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Prestar o fornecimento em conformidade com o termo de referência;

II – Entregar o objeto em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto da aquisição, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante,** a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

VII – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto da referida aquisição;

VIII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

IX – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.
XII - A empresa contratada será responsável pela correção, total ou parcial do objeto da aquisição se, porventura, forem executados/entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste instrumento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto da aquisição;
III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto desta aquisição;
IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;
V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura;
VII – Acompanhar a execução dos serviços efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura da ALEMS